EMENDA MODIFICATIVA AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 23/2019

O Vereador Fabio Alceu Fernandes infra-assinado, no uso de suas atribuições legais, submete à apreciação da Câmara Municipal de Araucária a seguinte proposição:

EMENDA MODIFICATIVA

Emenda Modificativa ao Projeto de Lei Complementar Nº 23/2019, o qual "Estabelece as Diretrizes e as Hierarquias do Sistema Viário Municipal".

Art. 1º Modifique-se o Mapa de Hierarquia Viária Urbana (Sede Municipal de Araucária), para que altere-se a classificação da Rua Minas Gerais, no trecho entre a Rua Manoel Ribas e o Corredor Metropolitano, para Via Coletora 1, com caixa viária de 20 metros.

Art. 2º Modifique-se o Mapa de Hierarquia Viária Urbana (Sede Municipal de Araucária), para que altere-se a classificação da Rua Cézar Trauczynski, no trecho entre a Rua das Acácias e Rua das Dálias, como Via de Pedestres.

Art. 3º Modifique-se o Quadro 01 da Classificação e Características das Vias Hierarquizadas do Anexo I, para que passe a ter a seguinte redação:

TIPO	VIAS HIERARQUIZADAS				
	LOCAL	COLETORA 2	COLETORA 1	ARTERIAL	EXPRESSA
.....					
LARGURA MÍNIMA DO PASSEIO (m) [2]	1,5	1,5	1,5	1,5	-
.....					

Art. 4º Modifique-se o Quadro 03 das Vias Expressas e Arteriais Específicas do Anexo I, para que passe a ter a seguinte redação:

> *"Avenida das Nações (prolongamento a partir da Rua Jorge Tieto Iwasa até Rua Francisco Gallarda) – 47 metros."*

Art. 5º Modifique-se o Quadro 03 das Vias Expressas e Arteriais Específicas do Anexo I, para que passe a ter a seguinte redação:

> *"Avenida das Nações (prolongamento a partir da Rua Francisco Gallarda até Rua Francisco Knopik) – 22 metros."*

Art. 6º Modifique-se o Mapa de Hierarquia Viária Urbana – Sede Municipal de Araucária do Anexo I da proposição, que altera o traçado da diretriz viária local que faz a ligação da Rua Alberto Lesniowski com a Rua Minas Gerais, passando a diretriz a fazer a ligação da Rua Alberto Lesniowski até a Rua Presidente Costa e Silva

Art. 7º Modifique-se o Mapa de Hierarquia Viária Urbana – Sede Municipal de Araucária do Anexo I da proposição, que suprime a diretriz viária local de prolongamento da Rua Samambaia que faz a ligação da Rua Flor-de-Lis com a Rua Miosótis e Rua das Rosas.

Art. 8º Modifique-se o caput e os incisos I e II do §1º DO Art. 26 da proposição, que passara a ter a seguinte redação:

> *"Art. 26 O órgão gestor de mobilidade, será responsável pela gestão da Comissão do Plano de Mobilidade, a qual será regulamentada e terá seus representantes nomeados por Decreto Municipal.*
> *§1º A Comissão do Plano de Mobilidade deverá ser formada por representantes dos seguinte órgãos municipais:*
> *I. Planejamento, no mínimo 02 (dois) membros;*
> *II. Urbanismo, no mínimo 02 (dois) membros;*
> *III. Meio Ambiente, 01 (um) membro consultivo;*
> *IV. Procuradoria, 01 (um) membro consultivo;*
> *V. Obras Públicas, 01 (um) membro consultivo."*

Art. 9º Modifique-se a alínea "c" do inciso II do Art. 10 da proposição, que passará a ter a seguinte redação:

"(...)

II. Vias rurais:

(...)

c) Vias de Acesso Local – Acessos particulares às propriedades rurais isoladas que atendem a fração mínima de parcelamento e que não possuem acesso por vias principais ou secundárias."

Justificativa

Realizamos as alterações propostas para que haja um melhor entendimento sobre a proposição, atendendo ao princípio da boa técnica legislativa.

Por esse motivo, encaminhamos esta emenda para melhorar a questão interpretativa e dar celeridade ao trâmite.

Câmara Municipal de Araucária, 10 de Agosto de 2020.

Fábio Alceu Fernandes
Relator – CJR e COSP

CÂMARA MUNICIPAL DE ARAUCÁRIA
ESTADO DO PARANÁ
Edifício Vereador Pedro Nolasco Pizzatto

VOTAÇÃO DA EMENDA APRESENTADA PELO RELATOR DA CJR/ COSP AO PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR 23 DE 2019

Membro	Favorável	Contrário	Ausente	Assinatura
Tatiana Assuiti Nogueira	X			
Celso Nicacio da Silva	X			
Vanderlei Francisco de OLiveira	X			
Francisco Carlos Cabrini	X			

Amanda Maria Brunatto Silva Nassar
Vereadora

Ben Hur Custodio de Oliveira
Vereador

Claudio Sarnik
Vereador

Lucineia de Jesus Ferreira de Lima
Vereadora

Elias Almeida dos Santos
Vereador

Wilson Roberto Davi Mota
Vereador